



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 183/2023

Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, referente ao Edital de Concorrência nº 07/2023 – Processo nº 183/2023 que tem por objeto o Fornecimento e instalação de kits de energia fotovoltaica compostos por inversores, placas fotovoltaicas, assim como cabos e demais dispositivos para ligação com o sistema elétrico, construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias, elaboração e aprovação de projetos nas concessionárias - entrega do sistema em pleno funcionamento, com possibilidade de acompanhamento real e remoto da geração e eficiência do sistema Indicador, com área de Intervenção de 7.300,00 m², 24,00 unidades de equipamentos públicos, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4393/2022, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, e seu ente de cooperação o Serviço Social Autônomo Paracidade em atendimento as necessidades da Administração Municipal. As empresas habilitadas para esta fase do certame são: **Arausolar Tecnologia Ltda**, sem representante em sessão; **IG Energias Renováveis Ltda**, representada por Estevão Jose Luzzani de Oliveira; **Patoeste Eletroinstaladora Ltda**, representada por Gelson Tamanho; **Solarpremium Ltda**, representada por Marcos Diedrich; **T. L. Lenz Soluções em Energia Solar**, sem representante em sessão; **TDA Engenharia Ltda**, representada por Mauricio Galvão Zatta; **Way Tecnologia de Energia Sustentável Ltda**, sem representante na sessão; **WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda**, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelos membro da Comissão Permanente de Licitações e também, pelos representantes presentes. Após a rubrica e análise pelos representantes presentes, foi oportunizado a eles o uso da palavra, e as considerações foram: Empresa **IG Energias Renováveis Ltda** manifestou-se quanto: (i) Empresa **WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda** alguns *datasheets* estão na língua inglesa, sem ter juntado, a tradução. (ii) Empresa **Way Tecnologia de Energia Sustentável Ltda** não consta os *datasheets*, os catálogos dos inversores e módulos junto com a proposta. (iii) Empresa **Arausolar Tecnologia Ltda** também não apresentou *datasheet* e catálogo dos produtos. (iv) Empresa **Patoeste Eletroinstaladora Ltda** também não é possível encontrar os *datasheets* e catálogos junto com a proposta. (v) Empresa **Solarpremium Ltda** alguns inversores que constam nos catálogos apresentados não possuem a proteção AFCI a qual é exigida no termo de referência. A empresa **Solarpremium Ltda** manifestou-se quanto: (i) Empresa **T. L. Lenz Soluções em Energia Solar** não apresenta tradução juramentada no específico sofar solar.





Menciona o item 09.4 do Edital, o qual nos traz que “(...) Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.” (ii) Empresas *Arausolar Tecnologia Ltda*; *Patoeste Eletroinstaladora Ltda* e *Way Tecnologia de Energia Sustentável Ltda* conforme Anexo 2 do Edital, item 5.17 onde diz que: “Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências acima.” as empresas supracitadas não atendem a este item. (iii) A Empresa *WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda* não apresentou tradução juramentada. (iv) A empresa *IG Energias Renováveis Ltda* fornece o catálogo apenas dos inversores e painéis, não apresentando dos demais itens. (v) Empresa *TDA Engenharia Ltda* comenta que as etiquetas dos produtos nas páginas 13 e 64 a 68, bem como nas páginas 77 a 80 não possuem a tradução juramentada conforme solicita o Edital. Contrapõe o argumento da empresa ***IG Energias Renováveis Ltda*** sobre sua empresa a respeito que alguns inversores não possuem a proteção AFCI. O representante da empresa afirma que a documentação encaminhada possui todos os requisitos solicitantes no Edital, comentando que podem ser encontradas as informações supracitadas nas páginas 22 a 31 de sua documentação. A empresa ***TDA Engenharia Ltda*** contrapõe o argumento deferido pela empresa ***Solarpremium Ltda*** comentando que a documentação entregue está de acordo com o que solicita o Edital e que as páginas estão traduzidas e na língua portuguesa. Após as manifestações, a Presidente da Comissão informou aos presentes que encerrada esta sessão pública, e na sequência procederá ao exame e julgamento das propostas de preços, bem como, encaminhará a documentação técnica a Secretaria demandante deste processo, para que se proceda à análise dos questionamentos aqui narrados. A divulgação do resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitações) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os representantes presentes ficam desde já cientes, da autorização do uso de suas imagens em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente _____

Alana Paula Mulhmann - Membro _____

Eduardo José Grezele - Membro _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E9-054D-4EAC-F60D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 30/01/2024 08:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 30/01/2024 08:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALANA PAULA MULHMANN ROSSATTO (CPF 053.XXX.XXX-60) em 30/01/2024 09:19:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C2E9-054D-4EAC-F60D>